



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Mensagem de encaminhamento e Justificativa

Senhora Presidente,

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO

Exmos. Srs. Vereadores

Bernardo Sousa Carvalho, vereador dessa egrégia Casa de Leis,

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos vereadores, concernente à escolha do nome do ex-prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco Machado de Sampaio, conhecido com Chico Sampaio, conforme apanhado submetido na Sessão ordinária 022/2016 de 21 de Outubro de 2016, para nomear o plenário da Câmara Municipal de São José do Divino.

Tenho a honra de encaminhá-los anexo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2016, que atribui denominação ao Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino/PI.

Aclaro por fim, a importância da matéria proposta e sua dimensão no contexto Municipal e de representação do legislativo Municipal. Sendo a figura do homenageado merecedora da honraria, dado ao espírito público e o destaque político do ex-prefeito, 1º gestor público do Município de São José do Divino (1993-1996), submeto aos ilustres pares, a proposição aqui expressa.

São José do Divino, PI, 04 de Novembro de 2016

BERNARDO SOUSA CARVALHO

Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2016

Atribui denominação ao Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino-PI e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino/PI de Plenário Prefeito Chico Sampaio.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de Identificação no acesso ao recinto do plenário.

Art. 3º - As proposições dessa Casa de Leis, deverão obrigatoriamente fazer menção à denominação de Plenário Prefeito Chico Sampaio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 04 de Novembro de 2016.

BERNARDO SOUSA CARVALHO
Vereador